



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fone/Fax (44) 3256.1216**

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ 01.608.550/0001-50

Decreto Legislativo nº. 003/2009

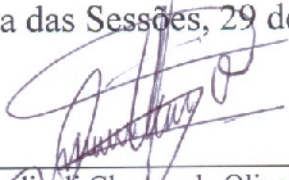
Súmula: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, no ano de 2003.

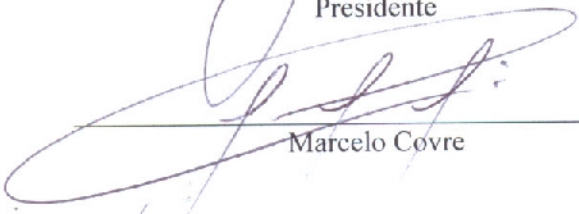
Art. 1º Tendo em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Acórdão 059/09 – Tribunal Pleno ficam aprovadas, com as ressalvas indicadas, as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2003.

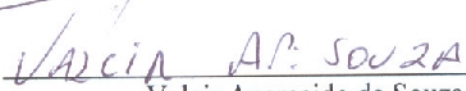
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.

  
Rondinele Cleyton de Oliveira  
Presidente

  
Marcelo Covre

  
Valcir Aparecido de Souza